



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
QUARTA-FEIRA
29 DE MAIO DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.473

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	8
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	11
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	15
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL.....	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	16
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	22
PREVIPALMAS.....	23
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	23
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 743 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 00000.0.013361/2024 e Parecer nº 196/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, JAQUELINE JERÔNIMO MILHOMEM para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 3 de junho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 744 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ABSALÃO RODRIGUES PITOMBEIRA

NETO no cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 3 de junho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 745 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARIA MADALENA MACEDO CACHATE CAMPOS no cargo de Assessor Executivo I - DAS-4, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 3 de junho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 746 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.020057/2024 e Parecer nº 167/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem as funções que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 3 de junho a 28 de junho de 2024:

I - GABRIEL CRISPIM GALVÃO, Assistente de Sala-40h;

II - PEDRO RAMOS DE JESUS GUIDA, Assistente Geral-40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 747 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e

com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.030770/2024 e Parecer nº 268/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 3 de junho a 19 de dezembro de 2024:

DAURILENE DA SILVA RODRIGUES;
EDNALDA PAJEÚ VERTUNES DE ASSIS;
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS;
RAQUEL GOMES COSTA MENEZES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 748 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012006/2023 e Parecer nº 038/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, VALDIVA MAGALHÃES RODRIGUES, para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Apoio Administrativo), na Secretaria Municipal da Educação, no período de 3 de junho a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 749 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.031956/2024 e Parecer nº 279/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Assistente Administrativo-40h, no Instituto de Previdência Social

do Município de Palmas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 3 de junho de 2024:

GEISNA BATISTA DOS SANTOS;
GRASIELE RAMOS DA SILVA;
KARYSTEN ELLEN SANTOS ROSA;
MAIANA LUIZ MARTINS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 750 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.021475/2024 e Parecer nº 165/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem as funções de Assistente Geral-40h, na Fundação Cultural de Palmas, no período de 3 a 30 de junho de 2024:

ANA CRISTINA COSTA SANTOS;
ISABELLA FREITAS DE ARAUJO;
KATILENE SARAIVA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 751 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023018999 e Parecer nº 291/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, THIAGO NUNES DO VALE para exercer o cargo de Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 3 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 752 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.031795/2024 e Parecer nº 273/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, MATHEUS NASCIMENTO SILVA para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 3 de junho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 753 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado MACIEL RODRIGUES VITORINO no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 3 de junho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de junho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 754 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.018950/2024 e Parecer nº 189/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, AMANDA BRASIL GOMES para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 3 de junho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 755 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.030770/2024 e Parecer nº 268/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 3 de junho a 28 de junho de 2024:

LUZIMAR MACIEL CAMPOS;
MARIA ISABEL PEREIRA DE SOUSA;
OSMAR ALVES;
SURAMA DO SOCORRO COSTA MARTINS;
WESLANE RODRIGUES ALENCAR.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 756 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado RICARDO EMANUEL DE FREITAS no cargo de Diretor de Cerimonial e Relações Públicas - DAS-4, no Gabinete da Prefeita, a partir de 3 de junho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 757 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.014084/2024 e Parecer nº 276/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no período de 24(vinte e quatro) meses, a partir de 3 de junho de 2024:

ANTONIA JESSICA BARBOSA COSTA;
IVAN PINTO CASTRO DE AQUINO;
RAQUEL FERNANDES DA SILVA MONTEIRO;
SAMUEL PEER CORSINO DA SILVA;
VALBER GOMES ORQUIZA;
WILLIAM RODRIGUES CORDEIRO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 758 - AC.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º É alterado o contrato de trabalho do servidor JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, referente ao Ato nº 676-CT, de 25 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.228, de 25 de maio de 2023, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, quanto à carga horária, de 20h para 40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 759 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.030770/2024 e Parecer nº 268/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 3 de junho a 19 de dezembro de 2024:

DANIEL BUENO AMORIM;
MARIA DAS GRAÇAS PAZ DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 760 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.031695/2024 e Parecer nº 278/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, RAIMUNDO NETO PEREIRA ALVES para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 3 de junho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 761 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.014792/2024 e Parecer nº 251/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA DA PAZ DOS SANTOS FONTES para exercer o cargo de Assistente Social-30h, na Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 3 de junho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 762 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado BRUNO BARBOSA RODRIGUES PANIAGO no cargo de Gerente de Políticas de Juventude - DAS-7, na Fundação Municipal da Juventude de Palmas, a partir de 3 de junho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de junho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 763 - DSP.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados os adiantes relacionados das funções por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAÚDE), a seguir especificadas:

I - Coordenador Administrativo de Unidade - II (CAU-II), cargos de:

a) Técnico em Saúde: Assistente Administrativo:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
MARIA DE JESUS TELMA PAZ ARAUJO	LABORATORIO MUNICIPAL	01/06/2024

b) Assistente Administrativo:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
GINA BRASILEIRA DE SOUZA	CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE DR. EWALDO B. DE REZENDE	01/06/2024

II - Coordenador Administrativo de Unidade - III e 24h (CAU-III), cargos de:

a) Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
GUILHERME MAMEDE BARROS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	01/05/2024

b) Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
DIONE RIBEIRO DA SILVA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	15/05/2024

c) Agente Comunitário de Saúde:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
ROSA ODETE DA COSTA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 44	02/05/2024

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 764 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas aos adiantes relacionados verbas indenizatórias por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSaúde), para as funções a seguir especificadas:

I - Coordenador Administrativo de Unidade - II (CAU-II), cargos de:

a) Técnico em Saúde: Assistente Administrativo:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
MARIA DE JESUS TELMA PAZ ARAUJO	CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DR. EWALDO B. DE REZENDE	01/06/2024

b) Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
GLAUBERSON GIUVANNUCCI	LABORATÓRIO MUNICIPAL PAPACOSTA	01/06/2024

II - Coordenador Administrativo de Unidade - III e 24h (CAU-III), cargos de:

a) Assistente Administrativo:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
GINA BRASILEIRA DE SOUZA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	01/06/2024

b) Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
DIONE RIBEIRO DA SILVA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	16/05/2024

c) Auxiliar em Saúde: Auxiliar Administrativo:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
JACILENE AQUINO VIANA TELES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 44	02/05/2024

d) Agente Comunitário de Saúde:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
ROSA ODETE DA COSTA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	02/05/2024

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 765 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LARA CRISTINA COELHO DA ROCHA CARVALHO BARBOSA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Fisioterapeuta-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 3 de junho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 600/GAB/CCM, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeado através do Ato nº 82 - NM de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 22 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a Administração Pública deve designar fiscal de contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, art. 3, inc. XXXIV e art. 133, que dispõem sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 5, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e, ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de Fiscal e Suplente pela Casa Civil do Município de Palmas referente as Unidades do Resolve Palmas, conforme o Contrato nº 012-2024, vinculado ao processo físico nº. 2024023274, processo administrativo digital nº 00000.0.019626/2024, Edital do Pregão

Eletrônico nº 075/2023, Ata de Registro de Preços nº 008/2023 firmado entre o município de Palmas por meio da Casa Civil e a empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.384.382/0001-79, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, copeiragem e recepção, em conformidade com as Notas de Empenhos 14754 e 14760 os servidores a seguir:

a) RAABE DE SOUZA DA CRUZ 413049651, titular;

b) FERNANDA MILA RODRIGUES PADUA 413019847, suplente.

Art. 2º São designados para o encargo de Fiscal e Suplente pela Casa Civil do Município de Palmas, conforme o Contrato nº 012-2024, vinculado ao processo físico nº. 2024023274, processo administrativo digital nº 00000.0.019626/2024, Edital do Pregão Eletrônico nº 075/2023, Ata de Registro de Preços nº 008/2023 firmado entre o município de Palmas por meio da Casa Civil e a empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.384.382/0001-79, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, copeiragem e recepção, em conformidade com as Notas de Empenhos 14752, 14758 e 14759 os servidores a seguir:

a) JUAREZ SÉRGIO DOS SANTOS 139051, titular;

b) DIOGO JOSÉ DA ROCHA TAVARES SILVEIRA LEITE 413062905, suplente.

Art. 3º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver.

II - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração.

XIV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 24 de maio de 2024.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 635, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado JÁREDE WILVI DE SOUSA QUEIROZ do cargo de Superintendente de Avaliação e Desempenho Educacional - DAS-2, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 636, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, conforme específica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - VALERIA SOARES CAVALCANTE, matrícula nº 413065746, Professor Nível I-40h, a partir de 8 de abril de 2024;

II - IGOR LEAL ALMEIDA, matrícula nº 413064550, Técnico Administrativo Educacional-40h, a partir de 10 de abril de 2024;

III - ROSIRENE FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 413068489, Assistente Geral-40h, a partir de 16 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 637, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor FLÁVIO BARRAQUE BRANDÃO, matrícula nº 413069046, do cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Apoio Administrativo), da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 3 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 638, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada MARIA MADALENA MACEDO CACHATE CAMPOS do cargo de Gerente de Atenção Secundária em Saúde - DAS-7, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 3 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 639, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado ANDRÉ REIS DA SILVA do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 3 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 640, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado RICARDO EMANUEL DE FREITAS do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, do Gabinete da Prefeita, a partir de 3 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 641, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada MARIA DA PAZ DOS SANTOS FONTES do cargo de Chefe de Unidade de Atendimento - CRAS - DAS-7, da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, a partir de 3 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 642, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada KAMILA DE SOUSA LIMA do cargo de Gerente de Políticas de Juventude - DAS-7, da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, a partir de 3 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 643, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, do cargo de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 3 de junho de 2024:

BRUNO RODRIGUES DE SA;
CLARISCA RIBEIRO CAMPOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 644, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito no Ato nº 680-PRO-CT, de 14 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.463, de 14 de maio de 2024, a parte que prorrogou o contrato de TIAGO UMINO no cargo de Analista em Saúde: Odontólogo-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 645, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora ZILMENE SANTANA SOUZA, matrícula nº 413025789, Professor PII-40h, da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 646, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 531-NM, de 12 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.442, de 12 de

abril de 2024, quanto ao período, onde se lê: a partir de 15 de abril de 2024; leia-se: a partir de 1º de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, copeiragem e recepção, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene na Casa Civil e Unidades do Resolva Palmas com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 2.800.633,08 (dois milhões oitocentos mil seiscentos e trinta e três reais e oito centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 2.675/2022– FIDEP e Decretos Municipais nº 2.400/2023, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo nº 2024023274, processo digital nº 00000.0.019626/2024.

RECURSOS: Unidade Gestora: 9300, Fonte de Recursos: 15000000, Programa de Trabalho: 04 122 8000 4460 e 04 122 8001 8427, Elemento de Despesa: 3.3.90.37, Nota de Empenho nº 14752, nº 14754, nº 14758, nº 14759 e nº 14760.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 23/05/2025, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2024.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.384.382/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Cristiane Rocha Araújo, portador do RG nº XX6.42X, SSP-TO, CPF/MF nº XXX.050.851-XX, e, pelo Município de Palmas, neste ato representada pela Casa Civil, através do Secretário Municipal Gustavo Bottós de Paula, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. XX.578.85X-X, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. XXX.828.798-XX.

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 008, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Designa fiscal e suplente do Termo de Fomento nº 005/2024 firmado entre o Município de Palmas por meio da Secretaria Municipal Governo e Relações Institucionais e a Federação Cultural Em Defesa Contra a Fome do Estado /FECECONF – TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, designado pelo Ato nº 564 - DSG de 16 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.444, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

Considerando o teor dos artigos 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, que dispõe que o responsável pela

unidade gestora designará um fiscal e um suplente de fiscal, que serão agentes públicos da área vinculada ao termo de colaboração ou ao termo de fomento, com a responsabilidade pela gestão da parceria e poderes de controle e fiscalização, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal titular e suplente do Termo de Fomento nº 005/2024, firmado entre o Município de Palmas por meio da Secretaria Municipal Governo e Relações Institucionais e Federação Cultural Em Defesa Contra a Fome do Estado / FECECONF – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.024/0001-35, Processo Administrativo nº 2024024983 e Processo Digital NUP nº 00000.0.023515/2024, cujo objeto é Projeto Casamento Civil Comunitário Coletivo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FISCAL
Glauco Fernando Paiva Rodrigues Filho	261.171	Titular
João Carlos Rodrigues Lourenço	413053045	Suplente

Art. 2º – São atribuições do Gestor da Parceria:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parciais, provisórias e finais, com o relatório técnico emitido pela comissão de monitoramento e avaliação, quando houver, que avalie quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, que deverá mencionar:

a) os resultados já alcançados e seus benefícios;

b) os impactos econômicos ou sociais;

c) o grau de satisfação do público-alvo;

d) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Art. 3º Na hipótese de impossibilidade de atuação do fiscal titular de desempenhar suas atribuições, assumirá a função imediatamente o seu suplente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais – Interino
Ato nº 564 – DSG

PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 009, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Designa fiscal e suplente do Termo de Fomento nº 001/2024 firmado entre o Município de Palmas por meio da Secretaria Municipal Governo e Relações Institucionais e o Instituto Cultural Esportista Assistencial do Tocantins-INCEATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, designado pelo Ato nº 564 - DSG de 16 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.444, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

Considerando o teor dos artigos 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, que dispõe que o responsável pela unidade gestora designará um fiscal e um suplente de fiscal, que

serão agentes públicos da área vinculada ao termo de colaboração ou ao termo de fomento, com a responsabilidade pela gestão da parceria e poderes de controle e fiscalização, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal titular e suplente do Termo de Fomento nº 001/2024, firmado entre o Município de Palmas por meio da Secretaria Municipal Governo e Relações Institucionais e o Instituto Cultural Esportista Assistencial do Tocantins-INCEATO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.545.863/0001-19, Processo Administrativo nº 2024025202 e Processo Digital NUP nº 00000.0.027046/2024, cujo objeto é o PROJETO CIDADANIA NOS BAIRROS – ETAPA TAQUARI

SERVIDOR	MATRÍCULA	FISCAL
Glauco Fernando Paiva Rodrigues Filho	261.171	Titular
João Carlos Rodrigues Lourenço	413053045	Suplente

Art. 2º – São atribuições do Gestor da Parceria:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parciais, provisórias e finais, com o relatório técnico emitido pela comissão de monitoramento e avaliação, quando houver, que avalie quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, que deverá mencionar:

a) os resultados já alcançados e seus benefícios;

b) os impactos econômicos ou sociais;

c) o grau de satisfação do público-alvo;

d) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Art. 3º Na hipótese de impossibilidade de atuação do fiscal titular de desempenhar suas atribuições, assumirá a função imediatamente o seu suplente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais – Interino
Ato nº 564 – DSG

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

PROCESSO Nº: 2024025202 (Processo Digital NUP nº 00000.0.027046/2024)

ESPÉCIE: Termo de Fomento

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Palmas por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Cultural Esportista Assistencial do Tocantins – INCEATO

OBJETO: Promover a cidadania e o intercâmbio regional através da realização de ações de cidadania capazes de promover e ampliar a integração entre os membros da comunidade atendida através da organização e disponibilização de serviços gratuitos, de acordo com as necessidades locais, contribuindo direta e ostensivamente para a valorização e a visibilidade do bairro a ser atendido, criando um espaço de convivência e interatividade entre os moradores, com acesso gratuito a serviços diversos através do Projeto Cidadania nos Bairros – Etapa Taquari 2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei Orgânica do Município de Palmas, IN TCE/TO nº 04, de 2004, IN STN nº 1, de 1997, Decreto nº 2.121, de 2021 e disposições contidas no PARECER REFERENCIAL Nº 08/2023/SUAD/PGM, Processo

Administrativo Físico nº 2024025202 e Processo Digital NUP nº 00000.0.027046/2024.

RECURSOS: UG: 7900, Classificação Funcional: 04.122.8000.4509 – Realização de eventos culturais, Fonte de Recursos: 15000000202407- Emenda Parlamentar do Vereador Junior Brasão e 15000000202411- Emenda Parlamentar do Vereador Mauro Lacerda, Natureza Despesa: 3.3.50.41/01.02, conforme Nota de Empenho nº 16.931 e 16.933 de 29 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014 e arts. 52 e 53 do Decreto Municipal nº 2.121, de 2021.

VALOR: R\$ 595.033,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e trinta e três reais).

DATA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: Gustavo Bottós de Paula, Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, Matrícula nº 413050554, bem como o Instituto Cultural Esportista Assistencial do Tocantins – INCEATO, inscrita no CNPJ nº 09.545.863/0001-19, representado pelo senhor Joelton Martins Nascimento, inscrito no CPF n.º XXX.925.411-XX.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024

PROCESSO Nº 2024024983 e Processo Digital NUP nº 00000.0.023515/2024.

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO CULTURAL EM DEFESA CONTRA A FOME DO ESTADO DO TOCANTINS/FECECONF-TO

OBJETO: Regularizar a união de casais que já vivem juntos e de casais que pretendem iniciar uma vida a dois, buscando estreitar e fortalecer os laços familiares através de encontros de preparação e pós oficialização da união, realizando um sonho e garantir o direito das famílias de terem seus direitos civis assegurados através do Projeto Casamento Civil Comunitário Coletivo.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei Orgânica do Município de Palmas, IN TCE/TO nº 04, de 2004, IN STN nº 1, de 1997, Decreto nº 2.121, de 2021 e disposições contidas no PARECER REFERENCIAL Nº 08/2023/SUAD/PGM, Processo Administrativo Físico nº 2024024983 e Processo Digital NUP nº 00000.0.023515/2024

RECURSOS: UG: 7900, Classificação Funcional: 04.122.8000.4509 – Realização de eventos culturais, Fonte de Recursos: 15000000202401 Emenda Parlamentar do Vereador Daniel Nascimento, Natureza Despesa: 3.3.50.43, conforme Nota de Empenho nº 16.919 de 29 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014 e arts. 52 e 53 do Decreto Municipal nº 2.121, de 2021.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

DATA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: Gustavo Bottós de Paula, Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, Matrícula nº 413050554, bem como a FEDERAÇÃO CULTURAL EM DEFESA CONTRA A FOME DO ESTADO DO TOCANTINS/FECECONF-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.024/0001-35, neste ato representada por Otávio De Almeida Carvalho, CPF nº XXX.441.225-XX.

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021

PROCESSO Nº: 2021025652/ NUP Nº 018379/2024

ESPÉCIE: Termo de aditivo de prazo contratual.

OBJETO: Arrecadação de tributos e outras rendas municipais.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação por

mais 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2024 e encerrando em 10/06/2025.

VIGÊNCIA: 10/06/2025.

BASE LEGAL: Nos termos do artigo 62, § 3º, inc. I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

SIGNATÁRIOS: Carlos José de Assis Júnior, Secretário Municipal de Finanças, matrícula nº 413.063.174 e Banco Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04, representado pelo Senhor João Antônio Campos Calixto.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2º AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a retificação do aviso de licitação da CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, cujo objeto é a reforma do ginásio Ayrton Senna em Palmas – TO, de interesse da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, instruído no processo nº 2023026648 NUP 00000.0.021278/2024, publicado no Jornal Daqui, página 11, em 15/05/2024, Diário Oficial do Município Nº 3463, em 14/05/2024, Diário Oficial do Estado Nº 6572, em 16/05/2024, para fixar nova data de realização da sessão de abertura para o dia 24/06/2024, às 14h00min (horário de Brasília-DF), no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 29 de maio de 2024.

Eneas Ribeiro Neto
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – 2ª PUBLICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Superintendência de Compras e Licitações torna público que o PE Nº 003/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação com disponibilização da Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e), incluindo o monitoramento do Simples Nacional, BI, Módulo Cartão de Crédito/Débito e da Declaração Eletrônica de Serviços Financeiros (DESIF), com fornecimento de Data Center, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, instruído no processo NUP: 00000.0.021179, publicado no Diário Oficial do Município, nº 3.470, página 3, na data de 24 de maio de 2024, será republicado para o dia 17/06/2024 às 14h00min, (horário de Brasília-DF), devido a necessidade de retificar o edital, visando o cumprimento dos prazos legais de publicação do certame.

Palmas/TO, 29 de maio de 2024.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 21 de

junho de 2024, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, a Concorrência Nº 002/2024, cujo objeto é a construção do campo gramado de Taquaruçu em Palmas – TO, de interesse da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, instruído no processo NUP 00000.0.018493/2024. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinedo_endereco_eletronico:<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 29 de maio de 2024.

Eneas Ribeiro Neto
Agente de Contratação

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212.7053 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração/ Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CLÁUDIA CORRÊA DA SILVA	Auto de Infração: 3672/2021 Processo: 2021087154.	Infração de Posturas	07/06/2024	14:30h
MARLY MARIA DOS SANTOS	Auto de Infração: 22 B 000346. Processo: 2022033333.	Infração de Posturas	07/06/2024	14:40h
AMARILDO ALBINO MENDES	Autos de Infração: 005469-005484-1534/2021. Processos: 2021034582-2021034594-2021061536.	Infração de Posturas	07/06/2024	14:50h

Palmas, 28 de maio de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Reclamação de lançamento/ Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de Instância Única
4ZERO2 GASTRO WINER BAR	ISS-ESTIMATIVO	0213/2024	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente e confirmar o lançamento do ISS-ESTIMATIVO efetuado mediante Notificação de Lançamento nº 7796.

Palmas, 22 de maio de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Reclamação de lançamento/ Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de Instância Única
JOSE RENATO GUIMARÃES	COSIP/2024 e TCL/2024	15132/2024	Conhecer da Reclamação por própria e julgar-lhe improcedente para manter a cobrança da COSIP/2024 e TCL/2024 dos imóveis abaixo por ser devida: i. ACSU NE 70, Rua 07-B, Qd. 2, Lote 12, Conj. 12 e CCI nº 52.455; ii. ACSU NE 70, Rua 08-B, Qd. 2, Lote 23, Conj. 02 e CCI nº 52.472; iii. ACSU NE 70, Rua 08-B, Qd. 2, Lote 24, Conj. 02 e CCI nº 52.473; iv. ACSU NE 70, Av. LO-16, Qd. 02, Lote 27, Conj. 02 e CCI nº 52.477

Palmas, 22 de maio de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 334/SAGF/GAB/SEPLAD, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Altera a PORTARIA Nº 08/SAGF/GAB/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2023, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 441 – NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2022 - suplemento; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Tabela “Dados dos Servidores Designados” da PORTARIA Nº 08/SAGF/GAB/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2023, publicada no DOMP nº 3.134, de 9 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, referente ao Contrato nº 016/2022, quanto à Unidade Orçamentária 2100 – Gabinete da Prefeita, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dados dos Servidores designados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - NOMES ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS	SERVIDOR FISCAL TITULAR/ MATRÍCULA
--	------------------------------------

2100 – Gabinete da Prefeita	Titular: Jucilene dos Santos Cardoso Rodrigues – Mat. Nº 413066550
-----------------------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2024.

Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
ATO Nº 441- NM.

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019.

PROCESSO Nº: 2018014016/ NUP-00000.0.023616/2024
OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 003 de 2019, por parte da Administração, visando consignar a inclusão da dotação orçamentária da Secretaria Municipal da

Mulher à cláusula sexta do contrato como praticante.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, matrícula nº 329581 e a empresa SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 74.357.443/0001-70, neste ato representada pelo senhor ANTÔNIO FERREIRA JÚNIOR inscrito no CPF nº XXX.206.748-XX.

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 029/2024/SETCI/GAB, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2024, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento e cumprimento da execução desses atributos, referente ao exercício de 2024, no âmbito desta Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno
Ato nº 564 – DSG, de 16/04/2024

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 29, de 27 de MAIO de 2024.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Thanielly Santos de Sousa	413069071	Diretora de Sistema de Informações ao Cidadão - SIC
	Suplente: Daniel Ferreira da Costa	413045692	Assistente Administrativo
Programa Temático: 8000 - Palmas da Governança e da Transformação			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Assegurar as melhores práticas de governança com o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e de controle social e o alinhamento do sistema municipal de controle interno ao modelo de três linhas.	Titular: Carlos José de Assis Junior	413063174	Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle e Interno
	Suplente: Jesus Luiz de Assunção	413027820	Diretor de Transparência e Controle Interno

Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Índice de avaliação do Portal de Transparência de Palmas	Titular: Thanielly Santos de Sousa	413069071	Diretora de Sistema de Informações ao Cidadão - SIC
	Suplente: Daniel Ferreira da Costa	413045692	Assistente Administrativo
Percentual de Núcleos Setoriais de Controle Interno implantados na 2ª Linha	Titular: André Fagundes Cheguem	413019707	Controlador-Geral do Município de Palmas
	Suplente: Jesus Luiz de Assunção	413027820	Diretor de Transparência e Controle Interno
Percentual de atendimentos da Ouvidoria e e-SIC dentro do prazo	Titular: Hanna Melhem Netto Rosa	413043184	Ouvidor-Geral do Município de Palmas
	Suplente: Eduardo Almeida	413044012	Diretor de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos
Percentual de processos correcionais instaurados e concluídos em menos de 1 ano	Titular: Marcella Gonçalves do Vale	413041849	Corregedora-Geral do Município de Palmas
	Suplente: Hugo Maciel da Silva	324231	Turismólogo

Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Ampliar o número de auditorias, inspeções ou tomadas de contas realizadas	Titular: André Fagundes Cheguem	413019707	Controlador-Geral do Município de Palmas
	Suplente: Jesus Luiz de Assunção	413027820	Diretor de Transparência e Controle Interno
Aumentar a nota de Palmas na avaliação Radar da Transparência Pública, da ATRICON	Titular: Thanielly Santos de Sousa	413069071	Diretora de Sistema de Informações ao Cidadão - SIC
	Suplente: Daniel Ferreira da Costa	413045692	Assistente Administrativo
Implantar o modelo de três linhas no município	Titular: André Fagundes Cheguem	413019707	Controlador-Geral do Município de Palmas
	Suplente: Jesus Luiz de Assunção	413027820	Diretor de Transparência e Controle Interno
Instituir matriz de riscos para gerenciamento de riscos das análises do Sistema de Controle Interno	Titular: André Fagundes Cheguem	413019707	Controlador-Geral do Município de Palmas
	Suplente: Jesus Luiz de Assunção	413027820	Diretor de Transparência e Controle Interno
Regularizar ou instituir normativos na área de controle interno no âmbito municipal	Titular: André Fagundes Cheguem	413019707	Controlador-Geral do Município de Palmas
	Suplente: Jesus Luiz de Assunção	413027820	Diretor de Transparência e Controle Interno

Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
4018 - Fortalecimento do sistema municipal de controle interno	Titular: André Fagundes Cheguem	413019707	Controlador-Geral do Município de Palmas
	Suplente: Jesus Luiz de Assunção	413027820	Diretor de Transparência e Controle Interno

Programa de Gestão: 8001 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Alex Sandro Lima Batista	17155-1	Gerente de gestão e Finanças
	Suplente: Thanielly Santos de Sousa	413069071	Diretora de Sistema de Informações ao Cidadão - SIC

Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
8403	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Alex Sandro Lima Batista	17155-1	Gerente de gestão e Finanças
		Suplente: Thanielly Santos de Sousa	413069071	Diretora de Sistema de Informações ao Cidadão - SIC
8303	Manutenção de recursos humanos	Titular: Alex Sandro Lima Batista	17155-1	Gerente de gestão e Finanças
		Suplente: Thanielly Santos de Sousa	413069071	Diretora de Sistema de Informações ao Cidadão - SIC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2024

PROCESSO: 2023062782.

NUP: 0.018662/2024.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Premier Edificações Ltda.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de obras para Implantação/Adequação de três pontes em concreto armado, sendo uma no Distrito de Taquaruçu e duas no Setor Morada do Sol, Região Sul de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.359.717,64 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, se tezentos e dezessete reais e sessenta quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2734, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20240954 e Nota de Empenho Nº 16775 do dia 28/05/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, Matrícula Funcional nº 413033233, bem como da empresa Premier Edificações Ltda, CNPJ nº 19.258.352/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Jefferson Patric da Silva, CPF nº XXX.905.521-XX.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI CIRANDA CIRANDINHA****PORTARIA Nº 015, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2024, Processo nº 00000.0.020818/2024 firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é a aquisição de material de expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celma Ferreira de Moraes	382051	27/05/2024
SUPLENTE	Maria Alves Santos	138561	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de maio de 2024

Claudilene dos Santos Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.020818/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA.
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL: R\$ 23.609,76 (vinte e três mil, seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da lei federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.020818/2024
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30 e 33.50.39; FONTES: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024
SIGNATÁRIOS: Associação Comunidade Educacional do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, por sua representante legal a Sr.ª Claudilene dos Santos Silva, inscrita no CPF nº XXX.178.811-XX e portadora do RG nº X16.2XX SSP/TO. Empresa: Marcos Antônio Silva Carneiro Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Senhor Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX. 184.853-XX e portador do RG nº X24.6XX-SSP/MA.

CMEI VITÓRIA-RÉGIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI da Escola Municipal de Educação Infantil VITÓRIA-RÉGIA, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa CONSTRUTORA ALS LTDA, com o valor total de R\$42.032,80, (quarenta e dois mil, trinta e dois reais e oitenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 00000.0.032685/2024, tendo como objeto a Ampliação e Reforma Combate a Incêndio.

Palmas/TO, 28 de maio de 2024.

Yngrid Cruz de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. HENRIQUE TALONE PINHEIRO**AVISO DE REVOGAÇÃO ACE DA ESOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO**

A Presidente da ACE DA ESOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Extrato de Contrato nº 007/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.457 de 06 de maio de 2024, pág. 15.

Luciana Malagó
Presidente da ACE

E. M. LUIZ GONZAGA**EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.016581/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA

CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gás GLP 45KG.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.480,00 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas
 Alterações posteriores e processo nº 00000.0.016581/2024.
 RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por sua representante legal a Senhora Michelle Moraes Domingos, inscrita no CPF Nº: XXX.354.711-XX e portador do RG Nº XX43750XX SSP/TO. Empresa: KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sr.ª Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº XXX.189.031-XX.

E. M. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 015, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº012/2024, Processo nº 00000.0.015260/2024 firmado com a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 17.073.844/0001-65 cujo objeto é Aquisição de Material de Limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Adriane Dias Alves	413016950	28/05/2024
SUPLENTE	Adilson Marinho Gonsalves	971531	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de maio de 2024.

Ademir Bandeira Silva
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.015260/2024
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
 VALOR TOTAL: R\$ 16.360,82 (dezesesseis mil trezentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.015260/2024.
 RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Sr.º Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF Nº: XXX.059.041-XX e portador do RG NºX20.0XX SSP/TO. Empresa: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº17.073.844/0001-65, por meio de seu representante legal o Sr.º Magnus Ramos da Silva, inscrito no CPF nº XXX.482.361-XX.

E. M. VINÍCIUS DE MORAES

PORTARIA Nº 011, DE 28 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.108 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.794, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o número da PORTARIA 004/2024 publicada no DOMP nº 3.465, de 16 de maio de 2024, página 14, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 007/2024, Processo nº 00000.0.024328/2024, firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, conforme especifica:

Onde-se lê: PORTARIA Nº 004, DE 14 DE MAIO DE 2024

Leia-se: PORTARIA Nº 010, DE 14 DE MAIO DE 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 28 de maio de 2024.

Luciana Dias Bitencourt
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 012, DE 28 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.108 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.794, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o número da PORTARIA 005/2024 publicada no DOMP nº 3.465, de 16 de maio de 2024, página 15, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 008/2024, Processo nº 00000.0.026308/2024, firmado com a empresa MR ACESSORIA CONTÁBIL LTDA, conforme especifica:

Onde-se lê: PORTARIA Nº 005, DE 14 DE MAIO DE 2024

Leia-se: PORTARIA Nº 009, DE 14 DE MAIO DE 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 28 de maio de 2024.

Luciana Dias Bitencourt
PRESIDENTE DA ACE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 158, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 21 A, situado Rua 21, Conjunto Ql. 26, da quadra ARSO 34, com área de 999,76 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 21 B, situado Rua 21, Conjunto Ql. 26, da quadra ARSO 34, com área de 267,93 m², Lote 21 C situado Rua 21, Conjunto Ql. 26, da quadra ARSO 34, com área de 237,47 m², Lote 21 D situado à Rua 22, Conjunto Ql. 26, da quadra ARSO 34, com área de 254,98 m² e Lote 21 E, situado Rua 22, Conjunto Ql. 26, da quadra ARSO 34, com área de 239,38 m², objeto do processo nº 28849/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 1.017 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 159, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 10, situado à Rua Cerejeiras, Quadra 17, do Loteamento Morada do Sol, com área de 432,00 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 10 A, situado à Rua Cerejeiras, Quadra 17, do Loteamento Morada do Sol, com área de 216,00 m² e Lote 10 B, situado à Rua Cerejeiras, Quadra 17, do Loteamento Morada do Sol, com área de 216,00 m², objeto do processo nº 33329/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 1.017 - DSG

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
CAMYLLA RODRIGUES GONÇALVES	2023029076	002115
CEMILIA LÚCIA DA SILVA	2023052344	008277
CLÁUDIO PINHEIRO PIMENTEL	2023028436	012695
CLEIDE RODRIGUES MACEDO	2023016872	007973
COTICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA	2023064770	004383
DAVI GOMES DOS REIS	2023065085	004736
DB FARMA LTDA	2023065059	004339
DENILSON DA COSTA DIAS	2023017062	000130
DENISE LIMA SILVA	2023065324	007604
DIOMAR PEREIRA DA SILVA	2023041584	005211
DOURALINDO DE SOUZA RIBEIRO	2023041869	008121
EDUARDO KENJI TANIGUCHI	2023041953	008135
EDUARDO KENJI TANIGUCHI	2023041954	008136
ERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	2023041806	005230
ESPÓLIO DE MARISTELA CEZAR NOGUEIRA	2023064877	006342
ESPÓLIO DE VANIO DE OLIVEIRA PINTO	2023065954	004085
ESPÓLIO DE VICENTE GOMES FEITOSA	2023064847	006339
EVANDRO DOMINGOS PEREIRA	2023041512	012877
FELIPE ALVES DOS SANTOS ALENCAR	2023018673	001519
FERNANDO REZENDE DE CARVALHO	2023044423	004106
FERNANDO REZENDE DE CARVALHO	2023044430	004105
FLÁVIO DA SILVA MOTA	2023042392	005232
FRANCISCO ALVES DE ASSIS	2023041586	005215
FRANCISCO VALDIVAM ALVES DA PAZ	2023041590	005236
GLEIBY BARBOSA DE CARVALHO	2023028508	001956
HÉLIO AUGUSTO DE LIMA	2023065977	004588
INÁCIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	2023064348	006739
IRACEMA ROSA DE OLIVEIRA	2023041811	005220
ISAAC FERNANDES SILVA	2023067617	004526

IVALDO MOTA COMPASSO	2023069467	009556
JACIRENE GONÇALVES COSTA	2023041520	002526
JAZIEL COUTINHO LIMA	2023041925	008129
JOÃO PEDRO OKABAIAHI	2023018955	001056
KAROLANA CARVALHO DE SOUSA	2023065989	004284
KAROLINA DE OLIVEIRA NOLETO	2023018327	001254
LAURINDA DA SILVA CRUZ	2023064760	006785
LDA DISTRIBUIDORA E COM. VAREJ. DE BEBIDAS /		
EVERALDO VIEIRA FERNANDES	2023028956	012866
LEANDRO BORGES DE OLIVEIRA	2023064780	006477
LETICIA TEODORO NOLASCO LTDA	2023064784	004384
LUCAS MARTINS OLIVEIRA	2023018645	001373
LUCAS RIBEIRO GLÓRIA	2023064827	006792
LUCAS ROSÁRIO SANTOS	2023064796	006478
LUCIANO DOS SANTOS LOURENÇO	2023064824	006767

Palmas, 27 de maio de 2024

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 038/2024/SEMPsir, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da servidora Gleuzenir Ferreira Lemos, para responder pela Diretoria de Proteção Social Especial

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício Interno nº 067/2024/DPSE/SEMPsir.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gleuzenir Ferreira Lemos, matrícula 141941, para responder pela Diretoria de Proteção Social Especial, no período de 03 a 21 de junho de 2024, em substituição a diretora, Marlucy Ramos Albuquerque Carmo, matrícula 413019322, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária de Políticas Sociais e Igualdade Racial

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023

PROCESSO: 00000.0.015758/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo

OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Aquisições de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atendimento das Unidades Sociais vinculadas à Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial.

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 031/2023, por 06 (seis) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/05/2024 A 30/11/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 06 (seis) meses, contemplando o período de 30/05/2024 A 30/11/2024.

BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, parecer referencial nº 001/2023/SUAD/PGM, exarados no Processo nº 2023013615, NUP: nº 00000.0.015758/2024 e encontra amparo legal na Cláusula Quarta do contrato nº 031/2023, e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da funcional programática 5800.08.244.3000-4355 – Fundo Municipal de

Assistência Social, CNPJ nº 17.823.391/0001-47; naturezas de despesa 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; fontes de recurso 16600000700000 e 15000000000103; fichas: 20241198 e 20241197. Notas de empenho N° 12979 e 12980, emitidas em 24/04/2024.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL, neste ato representada por sua Secretária, a senhora CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº XXX9XX SEJSP TO, CPF/MF nº XXX.098.742-XX, e a empresa SETE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.591.859/0001-50, neste ato representada pelo Senhor FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DA CRUZ, portador do RG nº XXX69079X-X SSP/MA, CPF/MF nº XXX.889.423-XX
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27 de maio de 2024.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 49/2024/GAB/SESMU, DE 27 DE MAIO DE 2024

Designa servidores abaixo com encargo de Gestor e Fiscal de contrato, titular e suplente referente ao Processo nº 00000.0.020257/2024, que visa a contratação de uma empresa para o fornecimento de PINs e Chaveiros em metal com símbolo do Maio Amarelo, para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022, os termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como do artigo 56 do Decreto Municipal nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Anexo de empenho nº 16535, Processo 00000.0.020257/2024, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a empresa ACANTO SOLUÇÕES INTEGRADAS DE BENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.232.454/0001-66.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	JOSIMAR PEREIRA DOS S ALENCAR	164441
SUPLENTE	MORGANA DOS SANTOS ALVES	413054024

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

SERVIDOR:		MATRÍCULA
GESTOR	CAROLINA SANTOS DE SOUSA	4130211176

4º- São atribuições do gestor de contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art.5º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a data da assinatura do contrato

Palmas, 27 de maio de 2024.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº038/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 038/2024 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SESMU, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SESMU (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de

acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no site: <https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/038DiarioOficial29052024NA.pdf> . Total de autuações publicadas neste Edital: 2534 (dois mil e quinhentos e trinta).

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº039/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 039/2024 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site: <https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/039DiarioOficial29052024NP.pdf> . Total de penalidades publicadas neste Edital: 93 (noventa e três).

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

EXTRATO DO ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 16535

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

CONTRATADA: ACANTO SOLUÇÕES INTEGRADAS DE BENS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de PINs e Chaveiros em metal com símbolo do maio Amarelo, para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

BASE LEGAL: Processo NUP 00000.0.020257/2024/2024 e Lei nº 14.133/2021

DO VALOR: R\$ 27.590,00 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais)

RECURSOS:

Unidade Gestora: 1200

Classificação Orçamentária: 06.122.5000-4559

Natureza de Despesa: 3.3.90.32

Fonte de Recursos: 17520000000199

VIGÊNCIA: - Será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na ACNE – 01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15. CEP: 77.006-016, nesta Capital, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, portador do CPF nº XXX.649.991-XX e RG nº X22.8XX SSP/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ACANTO SOLUÇÕES INTEGRADAS DE BENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.232.454/0001-66.

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 180, 28 DE MAIO DE 2024

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO.

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES; O Membro Titular ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA e o(a) seu(ua) Suplente WILMA SANTANA DAMACENO; O Membro Titular YASMIN LIMA PORTO BIÁ e o(a) seu(ua) Suplente MASSEIAS LOPES DA SILVA; O Membro Titular ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES e o(a) seu(ua) Suplente JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS; O Membro Titular DEISE ANGELIM SILVA LIMA e o(a) seu(ua) Suplente CAROLINA SANTOS DE SOUSA; O Membro Titular PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA e o(a) seu(ua) Suplente ADRIANO JOSE VIEIRA; O Membro Titular DANIEL PEREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente KLEBIO DOS SANTOS BRAGA

Em seguida o/a Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022030750	NINCHEL JORGE DA SILVA	MVG1818	R480105174
02022021549	GETULIO MARCOLINO CORREIA	NGJ2509	E103802030
02022030833	HCR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	JJA7092	E103901818

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02021071409	EVANES PEDRO GAMA DE OLIVEIRA	OLJ589	R490002900
02022030531	JAKSON DA SILVA PINTO	OLK9485	R480099341
02021059983	AMARASON GOMES MORAIS RESPALANDES	OLA4428	E104102316
00000030238	MAURICIO DE SOUSA BATISTA	OLM2763	E105651674

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022001734	MATEUS MARTINS ANDRADE	OKG7860	E101208719
02021018964	DECIO MATOSO DE FREITAS	QWK8250	R490481158
02021035499	NELIA PATRICIA MOREIRA PINTO	MXE1369	R490434582
02021052568	GILSON SANTOS MARTINS	OKJ1624	R490731258
02021036142	FERNANDO RODRIGUES ARANTES	OYB7479	E103402955
02021030829	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DO TOC	OYA8821	R490010799
02021062240	ALBETIZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	OKK9372	R490886225
02022002957	ROANDRE NERIS DE CERQUEIRA	MXF8914	R490695182
02022043586	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	OKK0543	R490675625
02022042464	GLESIA RIBEIRO DE JESUS	MWL1004	R490692739
02022041723	ADSSON NUNES NOLETO	OKI6513	R490858912
02022041109	JOSE LUIZ DA SILVA	MVV2209	R480088475
02022040813	RAFAELE LOPES DOS REIS	QWC9J92	R490871159
02022019482	JOSE HUMBERTO VAZ DA COSTA JUNIOR	MXF7525	R480066676
02022016066	DEUSIRENE BARBOSA DE SOUSA	OKJ7371	E103804281
02022003526	LUCCAS GILFLAN VIEIRA BRAGA	OLL9725	R490012715

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02021071524	ARMANDO DA CONCEICAO DOS SANTOS	QWD3013	R490876736
02022042271	ARNAUD DA COSTA	MWH4038	R490879194
02021055510	ANDREIA NOGUEIRA ALVES TELES	OKD5830	E105675335
02021087841	GENIVALDO SOARES DA CRUZ	PRO0H87	R480056409

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro DANIEL PEREIRA DA SILVA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022049645	JOSIREDE RODRIGUES DA COSTA GOMES	MWD5450	E105675514
02022052250	MARCIO SILVA DE MELO	OKD8522	E105676055
02022057865	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	OKL3298	E102104168
02022028633	TOCANTINS COMERCIO DE GAS E AGUA MINERAL	OKF0354	E105875307

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022059155	JOSIAS RODRIGUES SANTOS	OYB8752	E104701529
02022058204	GERALDO SIEBRA CARDOSO	AFA7585	E104600135
02022052991	LUIS FELIPE MARTINS GAMA	OKI6019	E104701737
02022060144	CLERTON FERREIRA SOBRINHO	QWC7B00	E105875326
02022059823	MAURILIO SANTOS DA SILVA	OKF4247	E100100100
02022059553	WESLEY CARVALHO VASCONCELOS	RSB4D49	E105800899

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro DEISE ANGELIM SILVA LIMA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022039364	KELSON SOUSA ARAUJO	MWG5163	R491002945
02022028867	SANDYLA DA SILVA DE OLIVEIRA	OLV7527	R480096330
02022032210	LEONARDO RODRIGUES DOS REIS	PQE3F51	R480049019
02022038399	JANDIRA PEREIRA DE PAULA	MXG8829	R490714331
02021085354	MATEUS FAGUNDES	QWC3765	R490892872
02022038416	JOSIMARA JAMBERCI	OLJ8349	R490857099
02021071029	CRISTINA PRESTES	OLL0530	R490930761
02022034962	OSMAR SOARES DA LUZ	KXS1415	R480085336
02021084149	EDIMAR DIAS FERREIRA	QKF4988	R490850154

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022033464	JOAO VITOR RODRIGUES TEIXEIRA	NVU1947	R480056727
02022031467	JERFERSON SILVA MOREIRA	MWE4E68	E105255759
02022030796	WALNETH PEREIRA LIMA RAMOS	JVJ2069	R480097526
02020003410	ELPIDIO PEREIRA BARROS	OXU6099	R480066745
02021086006	LUCAS SANTOS DE ALMEIDA	OKB9943	E104701674
02022028547	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	OKG1283	R480108406
02022027553	JOSIVAN DE SOUSA BASTO	MWZ4456	R490897471
02022025115	SUELENE MARIA DA SILVA CASTANHEIRA	OKC5650	R490950738
02022040824	RAFAELE LOPES DOS REIS	QWC9J92	E104300603
02022040324	ADANIEL BARBOSA	OKB5B85	R480168505
02022036306	EVA LUCIA ALVES BORGES	OKB5898	R490896124

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02021083694	ROSA NUBIA SOUZA RODRIGUES	QWC4378	R48044582
02021085854	ORLANDO ALMEIDA REGO	OYA1075	R490973179
02021081548	VANESSA LUZIA MOURAO DA SILVA	OKH5445	E104702068
02021082383	MARCOS VINICIUS ALENCAR DOS REIS	OLM0383	R480030489
02022012965	FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO ALMEIDA	NSR0473	R480032423
02022018983	APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	QWA7043	R491029414
02022018983	DORIVAL ARES PEREIRA JUNIOR	MWV3262	R490833234
02021085329	ANTONIO PEIXOTO DE CAMPOS	OLN7195	R480016300

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
20210066944	AUTO PECAS TUBARAO LTDA	NGU6175	R491027278
020221082259	ALISON DA SILVA MATOS	QKG5399	R480063172
02022009004	ADRIANA MACIEL DA SILVA ROCHA	QK92448	R490900714
02021081649	LEVI EDUARDO CAVALCANTE DE LIMA	RAJ0H56	R490927691
02021087290	THAYRIS PEDROSA SOUSA	QWA3536	E104101470
02021082336	MARCELO DOS REIS SILVA	OLI1387	R490187563
02021079070	HELIO LUIZ DE CACERES PERES MIRANDA	CFF4539	E105252224
02021056895	ADENICIO GODOY DE BERNARDO	RBT0J62	R490952947
02022020802	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	QKJ5618	R490627211
02022012881	JOSE SIDNEY DE OLIVEIRA	MWH9140	E103801723
20220009479	MARCELO ALVES DA SILVA	QKF9962	R480074033
02022040993	CLEIDE ALVES DE SOUSA ROCHA	QKC2065	E105925027

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) ADRIANO JOSE VIEIRA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022038395	JANDRA PEREIRA DE PAULA	MXG8829	R490680956
02022040843	LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA	QWA0644	R48001532
02020046155	SUELY DOS SANTOS SOARES	OLM2981	R490704519
02022025158	ADRIANO JORGE DI PIERI	MWY3907	R480007694
02022028196	JOAO VICTOR DA SILVA	QKM5926	R490577636
02022040374	JOCIEL SILVA DE JESUS	QW63C45	R490958929
02022037124	NEURY PRAZER	NVT6971	R480075463
02022034343	BALUARTE CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	NGA5109	E105650203

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022036307	EVA LUCIA ALVES BORGES	QKB5898	R490896118
02022018005	MARCIO PERES DA CRUZ	OZU5E65	R480080488
02022040896	AFELAR WEBER	JFRZ357	R490953382
02022021295	JOVELINA SOUSA RIBEIRO	MWT7807	E105975122
02022018343	MATHEUS ANDRADE SILVA SOUZA	ONC7941	R490949667
02022031615	EDITH DE OLIVEIRA VALES	OLH6012	R480049869
02022032331	SILVIO LUNE BRANDAO	OLN9675	R490853938
02022034851	JONAS RAFAEL SILVA FELIPE	MWY4119	R490883902
02022030826	PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL	NSB9G60	R491036126
02022032785	BRUNO MATEUS VIEIRA DA SILVA	OKL7197	R490909710

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) CAROLINA SANTOS DE SOUSA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022030845	PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL	NSB9G60	R491036132
20210055939	TILESMON BRITO MOURA JUNIOR	MWN0D03	R480015403
02022045900	MARIA JOSE LEONCIO BESERRA	JH09530	R480012199

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02021062783	LUSIMAR COELHO PINHEIRO	PBB1288	R490928693
02022013251	GUSTAVO GOMES JIREGE	OBL8993	E10525330
02021086259	ANERZILIA RODRIGUES FERREIRA	QK12830	R490877222
02020046295	ELIESER DA ROCHA MARQUES	MXB3094	E104000730
02022043539	ARNALDO DA COSTA	MWH4038	R490830224
02022043829	ODERLANI VIEIRA DA SILVA	QKG3986	R480028299
02022044448	ARNALDO MARQUES DO NASCIMENTO	MXE2855	R480006735
02022044799	MARCOS AUGUSTO CARVALHO DA ROCHA	DWN3390	R490907904
02022045589	JONATAN DOUGLAS M PIESANTI	QKA5880	R490855735
02022045760	ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR	MWK2317	R490876355
02022046504	KATIANE DA SILVA OLIVEIRA	MWS1703	R490885364
02022040333	DANIELLE ROCHA MUNIZ AMARAL	JKA9H31	R490186302
02021062918	LEICIMARA HONORIO ROCHA 04172501184	QKH7902	R491003448
02022034144	LEANDRO MANZANO SOROCHE	QW6A656	R480099167
02020046367	MIGUEL JOSE DOS SANTOS FILHO	QK11347	R490809443
02021061784	SELVINO RODRIGUES SANTANA	AXE1911	E103804449
02021066988	ALINE GRACIELE PEREIRA DE SOUSA RODRIGUE	NGE4410	E103800517

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022041291	ADELUZA COSTA SOUZA ALENCAR	HPL1443	R490968857
02022042116	FRANKLIN ALEXANDRE FRAZAO DE LIMA	PDO0C16	R480091931
02022044241	OTAVIO PINTO PEREIRA	NKK6380	R480175975
02022040287	RESTAURANTE RAIZES E PROMOCAO DE TURISMO	MXG7650	R480002713

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022040006	MIRIAM DIAS DE ALMEIDA	FAS0881	R490905308
02021063171	MARIA DA CRUZ SOARES DE SOUSA AMERICO	MWG3874	E100604123
02022036918	KAMILLA MOTA BRANDAO	KCM9261	R490939362
02022036740	FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR	NWQ8811	R480038896
20220000905	AZENATE FERREIRA GOMES	OLK6648	R480079854
02021085416	ODAIR SOARES RIBEIRO JUNIOR	OYB7A53	R491020862
02022012259	SILVIO LUNE BRANDAO	OLN9675	R490865576
02021070489	VALDIRENE MENDES NUNES	QWE8441	R491004347
02021080328	CLAUDIA VALERIA BRITO	QKG6209	R491024544
02021077357	CARLOS ADRIANO MARTINS ARRUDA	OKA9536	R480067133
02021073780	DIONE SANTOS DA SILVA	NHL8409	R490915883
02022040880	SILVIA FERNANDA MALAQUIAS DE M DA SILVA	JGS0628	R480121295
02022043134	JOSE MARIA MACEDO GOMES	QWA2738	R480101527
02022043562	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	QKQ0543	R490962421

02022044078	JOCIVA CRUZ PEREIRA DA LUZ	QKH3504	R480081536
02022038574	LEONARDO ALVES ALENCAR	HFA5637	R490923392

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) KLEBIO DOS SANTOS BRAGA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022046945	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRITO	OLL7829	R490823578
02022046564	MARLON MAGALHAES SOARES	KXK4112	R490905162
02022046437	TELM DA SILVA VIEIRA	MVQ7B09	R491029591
02022045884	MARIA JOSE LEONCIO BESERRA	JH09530	R490902550
02022045724	ELIAS SOUSA DA COSTA	MWO1696	R480014887
02022042376	PEDRO LEMES DA SILVA	QKA5180	R490930606
02022045305	RONIVALDO LIMA SILVA	JHJ5240	R490972596
02022045025	LUCAS PEREIRA LIMA	QWE8861	R480043039
02022044364	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	QKI0661	R490841800
02022043443	LILIANE SCARPIN DA SILVA STORNILO	OLH9110	R480041284
02022043522	ELENICE ANDRADE DE SOUSA	QWB9483	R480090962
02022042468	GLEISIA RIBEIRO DE JESUS	MWL1004	R480049469
02022042273	ARNAUD DA COSTA	MWH4038	R490806587
02022040940	FABIO JUNIOR CARDOSO MILHOMEM	QKM3384	R491026563
02022040625	SONIA TERESINHA HULLER VERMOEHLLEN	MKW1935	R490869190
02022040226	ELIZABETH MIRANDA CARVALHO SILVA	MWG3391	R490586243
02022039272	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	QPH2233	R490834536
02022038050	RAFAELLA PECLAT	JJG6C15	E105775505
02022037111	NEURY PRAZER	NVT6971	R480024792
02022035951	EVODIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	NSU3071	E102900338
02022033491	COSMO ALAN RODRIGUES DE SOUSA	MVL9494	R480035056
02022031483	WENDER RODRIGUES CABRAL	EGE9884	R480085378

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022044192	MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA	MVL2080	R480082194
02022043770	LEANDRO NASCIMENTO MARTINS	QFS5784	R490802022
02022041491	JEAN GLEDISON CASSIANO DA MATA	OLN7047	R480081710
02022040655	KARYNNE SOTERO CAMPOS	MWE4472	E105706695
02022034487	JUAREZ SILVA ALENCAR	QWB1422	R490871058
02022032547	TEIXEIRA LIMA DE SOUSA	HLG4597	R490949549
02022027370	MARCELO ROSAL GUIMARAES	QEZ1121	R480072638
02022026106	GABRIEL MIRANDA VILARINS	MXW6789	E105701004

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) MASSEIAS LOPES DA SILVA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022066537	VALDO FRANCA BARBOSA	JKD5694	R490961553
02022044023	JOSUALISON FERREIRA BORGES	QKE4019	R480037858
02022061259	JOSE MATOS VASCONCELOS	QMB0A89	R480199083
02022061699	JHON CELESTINO FERREIRA	QLJ8E02	R480032765
02022062014	JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO	QKL2702	R480019451
02022062034	GILBERTO JOAO DA SILVA	QKE8786	R480040252
02022066428	JOEL FERNANDO ANDRADE DA SILVA	MXG8508	E101207585
02022066802	EZEQUIEL PEREIRA DA CUNHA	QKM1858	R490852185
02022066908	NEILA DE SOUSA DA SILVA	RSA7F82	R480039555
02022066766	THIAGO PAULINO RIBEIRO	MWM5507	R490876603
02021071271	JOSE MARIA ARRUDA DA SILVA	KDN6556	I490018861
20220002568	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ALVA LT	QWE3B55	R490958776
02022026999	RICARDO PEREIRA NANTES	DNZ0243	R480117360
02022034111	JOHN HENDERSON MIRANDA SANTOS	QOR0354	R490876275
02022042516	WILLIANS MAGALHAES DE SOUSA OLIVEIRA	PVHO552	R480090541

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022040465	TALYS ADRIANO BORGES DA SILVA	OLMV652	R480062593
02022037641	DIEGO TEODORO CARVALHO ALBA GARCIA	RSB7H88	R480071266
02021049237	JULIANO ZAPPANI	NXQ6H98	E103502059
02022025666	WAGNER VILANOVA DE SOUZA RIBEIRO ALVES	HME4J59	R480067428
02022043552	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	QKQ0543	R480073564
02022038837	MICHELLE CRISTINA ROSA	PAC3094	R480092172
02022031989	RENAN GUILHERME CARVALHO BOTELHO	OLJ0190	R480067778
02020035553	ANTONIO DINIZ BASTOS	QKE2788	R490534997
02022011259	ROSILENE BARBOSA DE SOUSA RODRIGUES	HCM1058	R490933985
02022032773	ANTONIO DA SILVA PAZ RIBEIRO	NKD3490	R480098935
02022040335	DANIELLE ROCHA MUNIZ AMARAL	JKA9H31	R480188758
02022029679	SANDRA MARTINS CARVALHO	PQM2846	E105805291

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) WILMA SANTANA DAMACENO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022024850	ADRIANO JORGE DI PIERI	MWY3907	R490968855
02022011693	RONIVALDO LIMA SILVA	JHJ5240	R490587668
02022028278	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SANTOS	MWN2553	R490742177
02021070408	MANOEL DOS REIS ALVES DE SOUSA	MWT3131	R480035034
02021090814	CLAUDIANA CARVALHO DA SILVA LIMA	NGP3820	E101003830
02022010671	VALDENOR LOPES DA SILVA	MWW5639	R491034279
02022036353	ANTONIO LORENTINO	MWS2438	R491002670
02020046719	GUILHERME CEZAR DE BRITO	MWO9437	R490816813
02022018377	VALTEI DA CONCEICAO	QKI4765	R490839872
02022018622	VITOR MATEUS PAIVA PEDREIRA	QKC1117	R480050696

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022029730	LUSIRENE ONÓRIO FARIAS	MXW0528	R490898860
02022031102	JEFERSON GOULART FLORES FILHO	QKC6810	E104001211
02022026363	MARILIA ABUBAKIR RANDAM	PKF2720	R490860502
02021063836	ANTONIA AVELINO DOS SANTOS	QKI0972	R490921404
02022019491	LAIO DE SOUZA	QKB5756	E101207348
02022011325	ANA MIKAELIN LOBO DA SILVA	QKI6142	R480056644
02022003352	CLAUDIANA RIBEIRO BRITO	OYA3155	R490845148
02022005165	DEROCI PEREIRA RODRIGUES	QKF8722	R480048391
02022027147	MCHARLES CRISPIM DA SILVA	MWS7735	E103600475
02021067812	MARIA DOLORES MACEDO CAVALCANTE	QWC9151	R490850214

Em seguida Secretária, a/o senhor(a) YASMIN LIMA PORTO BIA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02021068872	SERGIO RICARDO VITAL FERREIRA	QKI0510	R480042062
02021081194	ANDREIA SOUSA COSTA CARVALHO	OLH6814	E101208714
02020041977	IRIS MOTA DA SILVA	QWC6775	E101207165
02020044401	ROSILDA DE ABREU SILVA	QWC0624	R490836379
02020039387	DYOGO COIMBRA NUNES	QKK5011	R490709456
02020014071	HOBBY AUTOMOVEIS LTDA EPP	QKK3467	R490807936
02019043941	EDINAR SOUSA SANTOS	OYC4628	R490559914
02021034232	FABIANO JOSE DOS SANTOS	QKF1634	R490964126
02022032743	WEUDES MOREIRA PINTO	QWDS575	R480043109
02022065064	CEJANE VIEIRA BORGES	MWM9487	R490868890
02022060669	EDIVA LOPES DA SILVA	QWC9F06	R491005586
02022068539	DANIEL FELIPE FERREIRA CARDOSO	MWF7042	R490964055
02022070803	MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE	QKJ3070	R490932178
00275446202	ACACIO LOPES LIMA	NEO7279	R490606019

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022064528	COSMO ALAN RODRIGUES DE SOUSA	DZG0E41	R480223951
02022064557	THIAGO DE OLIVEIRA AIRES	RSB4F12	R480208726
02022027554	JOSIVAN DE SOUSA BASTO	MWZ4456	R490901777
02022067471	AURENICE DA SILVA MENDES	JVJ7908	R490759390
02023053460	NEUTON MACIEL GOMES	JWC4249	R490911675
2021069517	MARLUCE DE FATIMA TAVARES REIS	JGC5462	R490897923

Foi determinado pelo Membro Presidente da 1º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das JARIS e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO até a data de 28/06/2024, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 / e-mail: cetran.to.gov@gmail.com)

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 179, 24 DE MAIO DE 2024

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO.

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE; O Membro Titular DIEGO ALVES LOURENCO e o(a) seu(ua) Suplente KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEIA; O Membro Titular URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO e o(a) seu(ua) Suplente IRANEIDE COSTA; O Membro Titular ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO e o(a) seu(ua) Suplente FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA; O Membro Titular GESSIANE FERREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente EDSON LEANDRO NUNES ; O Membro Titular HELIO JOSE GUEDES NOBRE e o(a) seu(ua) Suplente ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO

Em seguida o/a Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) HELIO JOSE GUEDES NOBRE

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02021080366	RENAN MENDONÇA SILVA	QKA2765	R480077613
02021063809	MAZDEL SOUSA DE FRANCA	CZIG050	R490836670
02020060307	JULIANA APARECIDA PEREIRA	MWN0621	R490632524
02021077962	BENEDITO DILSON DOS SANTOS GOMES	MXG0084	R490308000
20210072231	DEMETRIO VINICIUS DO AMARAL	QKC1878	R49018749
02020011830	BENEDITO DILSON DOS SANTOS GOMES	MWN1637	R490113098
02021078513	PATRICIA LORRANE RIBEIRO RODRIGUES	MWL2678	R480015352
02021063018	MATEUS ARAUJO COSTA	JDU1J36	R490871551

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02021067045	SUELI DA SILVA CARNEIRO	QKQ2813	R480006443
02021079943	IVANA DIVINA CARNEIRO DA MOTA	OLH4320	E105925202

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022013625	BARJONA FERREIRA SOBRINHO	MXC8125	E104600504
02022009273	JOSE FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	QKC8959	R490854214
02021055083	VANILSA FIALHO DA SILVA SANTOS	QNA8107	R491008589
02021052020	MARCO AURELIO FERRO DE AZEVEDO	QKJ1828	R490968958
02021011742	BEATRIZ GUIRELE AVELAR	QKJ5022	R490961475
02020047595	RENAN BARROS DOS SANTOS	JRP6314	R490343326
02022024767	ADRIANO JORGE DI PIERI	MWY3907	R490968356
00784092010	HOBBY AUTOMOVEIS LTDA EPP	QKJ8522	R490725397
00002022032	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA S S P	PAQ5578	R480003183
02022031563	ALEXANDRE LUSTOSA NETO	MWV4314	R490226473
02022028026	HUGO GONCALVES CARDOSO	R49D3E88	R491000162
02022025099	ADRIANO JORGE DI PIERI	MWY3907	R491035553
02019078634	EXPRESSO MIRACEMA LTDA	MWX7037	R490689783

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022023694	PAULO ROBERTO DE CASTRO SANTOS	QKM1578	R490893309
02022017067	ODENILTON MOREIRA PORTES	OYCO554	R490872856
02022004243	HITALO SILVA BASTOS	QKE8148	R480074985
02022002925	CARLOS HENRIQUE SILVA RODRIGUES	MXG9258	R490952002
02021056885	PILAR ENGENHARIA LTDA	QKXA220	E101004365
02022019650	DAYANNE GOMES DA SILVA	QER3958	R491018935
02019096887	VALDICLEY ADRIANO PEREIRA RIBEIRO	NJTG701	R490428518
02022037931	DIEGO PEREIRA DA SILVA	MWV9052	R490911089
02022030984	ANDERSON COELHO LEMES	GPY3B05	R480090978
02022028317	FELIPE ALEXANDER DE PAULA SOUZA	NUF8899	R480069610
02022025448	ADRIANA DE AVILA JANJOPI	JGQ5451	R480072949
02022026317	RODRIGO PEREIRA PARENTE	QWA4592	R480095881

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro GESSIANE FERREIRA DA SILVA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02021059061	MILROBSON SILVA DE ALBUQUERQUE	OLL0C09	R480003760
02022026730	RONISMA ARMENEGILDO SANTOS	NSK2414	R490360952
02022008346	THERESA DAVILA CUNHA R FARIAS	QWF2H69	R480070669
02021068738	NELCIMARIO COSTA FEITOZA	MWZ5593	R490486066
02022037150	JERSONITO PEREIRA DIAS	OLJ1871	R480075226
02021084244	JOAO VICTOR GALVAO DOS SANTOS	QWB4435	R480020725

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02021051609	VINICIUS OLIVEIRA PIMENTA	MWA9892	R491038731
02021079980	COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS GERA	QKJ3853	R491035805
02021083818	MAZDEL SOUSA DE FRANCA	CZIG050	R490855027
02021083493	CARLA VIVIANE TEIXEIRA DE SOUZA	QJIO477	R480073854
02021071278	MARCELLO HENRIQUE DIAS	QWE3J54	E103901824
02021054326	KENNIA CRISTINA MARTINS	OYCS481	R480027634
02022003003	FRANCISCO SANTANA DE SOUZA	QWE7H62	R490922032
02021057462	ETYENNE MIRANDA PEREIRA	MXF9592	R491036428
02022002039	MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES	MWD4003	R490799125
02022012336	RONIVALDO LIMA SILVA	JHJ5240	E100901124
02021063021	MATEUS ARAUJO COSTA	JDU1J36	E103502776
02022027723	MARIA MEIRISMAR DE SOUSA PEREIRA	OLJ6128	R480015625
02021066433	ODETE MACEDO DA COSTA	QKC8260	R490924096
02021065737	ALAIDE VICENTE	MXC8395	R480899033
02022054388	ALZANIR ZANELLA GUSMAO PEREIRA	IVX1825	R480198321
02022031999	RENAN GUILHERME CARVALHO BOTELHO	OLJ0190	R480067970
02021030678	RAIMUNDO DE JESUS DOS REIS	JHJ3208	E103802043
02022030590	JOSIAS DOS SANTOS BRITO DE ARAUJO	JWE1534	R490848540
02022001256	NEUCILAINE PEREIRA DA SILVA SANTANA	OLL9606	R480082465

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro MAYARA MARTINS BELARMINO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022010676	VALDENOR LOPES DA SILVA	MWV5639	R491028715
02022015900	ANDREIA SOUSA OLIVEIRA DA CONCEICAO	MWV7452	R490852412
02022027149	CHARLES CRISPIM DA SILVA	MWV7735	R490964752
02022029721	LUSIRENE ONORIO FARIAS	MWV0528	R490710734
02022031686	MARIA HELENA DE ARAUJO LAGE	QKM2268	R480095738
02022037389	LUIZ FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA	QWB1162	R490976787
02022039398	KESIA CIANDRA FERREIRA SILVA	MWA1065	H490138510
02022040345	RESTAURANTE RAIZES E PROMOCAO DE TURISMO	MXG7650	R480034491
02022041258	RONISMA ARMENEGILDO SANTOS	NSK2414	R490612532
02022043570	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	QKK0543	R490899322

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022018590	VALTEI DA CONCEICAO	QK14765	R490893746
02022011316	ANA MIKAELLEN LOBO DA SILVA	QK16142	R490875504
02022026409	FABIO GONCALVES DOS SANTOS	QWF2D31	R480080474
02022024150	JOSE PEREIRA DA SILVA	AWN5213	R490878402
02022028762	MIKELLE SOUZA DE ALMEIDA	QWB0351	R490948861
02022032514	DALVINA RODRIGUES DA SILVA	QK18776	R480098994
02022032872	GEANCARLO AGUIAR DE JESUS	AZK0F28	R490938926
02022029476	PEDRO HENRIQUE SANTANA TELES	OLL9760	R480055795
02022035096	JONAS RAFAEL SILVA FELIPE	MWV4J19	R490883107
02022036718	ANGELO TIAGO SANTOS DE MIRANDA RODRIGUES	QKX5379	R480108316
02022042063	ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA	NGA3791	R490922427
02022042346	DARK LUZIA DOS SANTOS NETO E SOUZA	QKJ1892	R490899990
02022043146	MARCELIO NUNES TEIXEIRA	CVP1923	R490873084
02022012524	THAYZE DE SOUSA LIMA PEREIRA	MWSSF88	R480079782
02022012095	CAIO GABRIEL ALVES TOZZI	QWC8741	R480060266

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022027014	RONISMA ARMENEGILDO SANTOS	NSK2414	R490528601
20210853341	MATEUS FAGUNDES	QWC3765	R480008165
02021077993	BENEDITO DILSON DOS SANTOS GOMES	MWN3077	R490527842
02022024095	ZILDENIR JOSE DE OLIVEIRA	MWV8002	R480047540

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02021070404	OSEAS DOS SANTOS	QWC6488	R490974315
02021070392	VANTUIL RODRIGUES TAVARES DAMACENA JUNIO	QKH5770	R490914856
02021070625	RAIMUNDO VELOSO LEITE	OLM4103	R490979784
00679292019	ANA RAQUEL CIRILO FOLHA	MVZ6091	R490582732
20210068232	JOSE LUCAS MARTINS E MARTINS	HCK8775	R490881669
02021066702	IVETE CORREIA DA SILVA	QKG2J18	R491020911
02021061433	UOLACE WANDERLEY MONTEIRO RIBEIRO	QKB9761	R490892283
02021056237	CLAUDIVAN CONCEICAO DE SOUSA	QKH9393	R490715816
02021071376	LUANA GONCALVES DA SILVA	QKM4563	R480050193
02021060745	MARCELO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	QKD5358	R490841138
20210064695	JOAO AUGUSTO DE SIQUEIRA FERREIRA	QKM0505	R490986454

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02019054207	GUILHERME R. ALVES FERREIRA	KD11441	R490678063
02021071332	DANIELLY RODRIGUES VALADAO	QKF1A29	R480061405
02021069975	LUCAS MACEDO DE CASTRO	QKM6371	R490918546
02021077949	DIANA SIMONATO BECCARI	EAQ3928	R490881604
02021071814	KALINE SORAIA ALVES MAIA	QKA3942	R490863415
02021065267	MATEUS MACEDO MOREIRA MORAES	OGH2806	E102103620
02021065486	WILZA KARLA BARREIRA DE SOUSA LOPES	QKL9768	R490903438
02021064637	JEORLAM PEREIRA DA SILVA	QWD0H53	R490999711
02021069921	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES AGUIAR	QWD8D65	R490922029
20210063978	RODRIGO RODRIGUES NASCIMENTO	QKG2061	R490900749
02021069447	RODRIGO ALMEIDA MORAIS	MXD1474	R480047397
02021070827	MICHAEL SOARES SILVA	MWL1181	R490903869
02021070729	DIANA SIMONATO BECCARI	OLM8967	R490918080
02021071035	CRISTINA PRESTES	OLL0530	R480048402

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) EDSON LEANDRO NUNES

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022030865	VALDENNE DOS SANTOS VIANA JUNIOR	QWD4J63	R480091202
02022031270	JOSEFA LOPES DE SOUSA COELHO	OLH6200	R480027546
02022008163	FABRICA ENOQUE CUNHA	MWH3385	R480045900
02022030769	JOAO COSTA MORAES FILHO	OLH8551	R491027199
02022003251	ADELAIDE PEREIRA RODRIGUES	QWDSH59	R480059256
02022031080	ANTONIO PEREIRA MARTINS NETO	OLL1197	R480090082
02022028874	BRUNO MATEUS VIEIRA DA SILVA	NSR5175	R480024607
02022024140	JOSE PEREIRA DA SILVA	AWN5213	E103901633
02021008898	ANA PAULA SILVA COSTA	MVZ9052	R490663244
02022012487	MARIA FERNANDES DE SOUSA	MWV4314	R480018007
02022031561	ALEXANDRE LUSTOSA NETO	MWV4314	R490209205
02022024804	ADRIANO JORGE DI PIERI	MWV3907	R490980545
02022018685	APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	QWA7043	R480044077
02022018599	VALTEI DA CONCEICAO	QK14765	R490847300
02022005037	ESPACO IMOBILIARIO LTDA	MWY8143	R490372738
02022020129	WANDERLEY GOMES DE SOUZA	QKC0292	R490740190
02022020258	ADALIA CORDEIRO DOS SANTOS WANDERLEY	QKM1159	R491039184

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022008969	ALISSON PEREIRA DE SOUSA	OYC1954	R490947416
02022003663	JANETE CLAIR MARTINS SILVA	QK13630	R491039693
02022002397	ELIANY CONCEICAO BANDEIRA ROCHA	QKK9024	R480067270
02022010941	MIZABEL SILVA VIANA	QKD2692	R490841861
02022027460	EVANDRO PINTO DE ALEXANDRIA	MXE8D17	R480062416
02022020659	MARLON FERNANDO DE ARAUJO MARTINS	MXF5105	R480021207
02022025231	ANAIDES CASTRO DOS SANTOS	OLM5879	R480106033

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022044832	ERISNALDO DOS SANTOS SILVA	MWV4944	R490945677
02022044499	GENIVAL LEANDRO DE LIMA	QK13623	R490865238
02022019768	CLINIASMT CLINICAS DE VACINAS E MEDICINA	QK13392	R490954892
02022043845	MARCELO LEMOS DA SILVA	MWN3076	R490844867
02022043865	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	QK10543	R490912460
02022042720	WALYSON BRITO DA SILVA	OYC1470	R480022548
02022042342	DARK LUZIA DOS SANTOS NETO E SOUZA	QK11892	E101206186
02022041292	ADELUZA COSTA SOUZA ALENCAR	HPL1443	R491024483
02022040302	RESTAURANTE RAIZES E PROMOCAO DE TURISMO	MXG7650	R480010157
02022040010	MIRIAM DIAS DE ALMEIDA	FA50881	R490570650
02022038562	WALISSON ALVES MENDES	QWC6825	R490935101
02022036744	FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR	NWQ8811	R480008272
02022035294	GEORGYA CARVALHO LARANJEIRA CORREIA	MWV7986	R490181236
02022033997	KATIA SIMONE ARAUJO BORGES MOREIRA	QWC4526	R491017219
02022033035	SILVANO ARAUJO AIRES	OTR3305	R480032238
02022032418	CLEOMI CONCEICAO DE SOUZA	HE26020	R490887449
02022031423	FRANCISCO JOSE MAGALHAES SOUSA	QKK9907	R490811237
02022027822	JOAO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	MWV5122	R490897583
02022021946	DANIEL PORTO DOS SANTOS	QKH4580	R480027034
02022025393	ADRIANO JORGE DI PIERI	MWV3907	R480018883
02022022118	MAYSA OLIVEIRA ALVES	MWJ0815	E105525390
02022021441	ANIBAL PARENTE FONTOURA	QQA6H13	R490972448
02022020332	DANNIELLA SOUZA TURIBIO	OYC3740	R480022244

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022043140	MARCELIO NUNES TEIXEIRA	CVP1923	R480061376
02022004409	ALAIOR SOARES	EQQ3143	R480072731

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) IRANEIDE COSTA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022050016	GLEYDSON MOREIRA NEVES DOS SANTOS	OLN2722	R490328917
02022050011	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R490376388
02022050159	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R480081315
02022051108	ARILSON LOURENCO CHRISPIM	NTP7D97	R480179240
02022053003	LUIS FELIPE MARTINS GAMA	QKL6019	R480033283

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022053091	JOSE ERLANDSON BORGES MESSIAS	MWJ8913	R480163427
02022052992	DIEGO ALVES DA COSTA	MWR4207	R490898799
02022053013	UNIDAS S.A.	QOLU846	R491012910
02022052901	CLAUDIA TAIARA SANTOS SILVA	MWV4026	R490746576
02022051874	JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA	QK17732	R480161411
02022051946	ANDRE ALAMINO DA SILVA GOMES	AXG54H4	R490020376
02022051329	ARISOSVALDO MOTA DA SILVA	MWV1246	R490810691
02022050859	ADELAR WEBER	JFR2357	R490991389
02022050569	PETRONIO MARCOS TAVARES BARBOSA	QWB0711	R490952878
02022053005	ATACADAO DAS BEBIDAS EIRELI	QK11998	R480025091
02022053981	WELLINGTON MARTINS SOARES	RSB1168	R480139232
02022053896	RONALDO DE SOUSA ALVES	MWV0635	R490823041
02022049801	JOSE DAGUIA GONCALVES DE SOUSA	QWA2888	R480182963
02022054221	ELEOMAR DA SILVA MARTINS	JGY7477	R490913861
02022054253	MARIA HELENA DA ROCHA NASCIMENTO	OYC9932	R490570676

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEIA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02021070396	VANTUIL RODRIGUES TAVARES DAMACENA JUNIO	QKH5770	R490862452
00001102021	LEONARDO VALADAO NUNES TORRES	MXA.7009	R490935281
02021072339	GIORGGE PAIZANTE	QKL6009	R491009099
02021069356	HYERRO FELIPE CABRAL	QKB7797	R480029838
02022058993	PRISCILA CARLA DE OLIVEIRA SILVA	OOA8539	R490565278
02022045695	DANIEL MOURA PEREIRA	MXE8J40	R480174737
02022044181	ARISTOTELIS PEREIRA MARINHO	OTK4702	R490913863
02022012083	GENILSON OLIVEIRA MACHADO	QKJ9809	R490946822
02022041487	JEAN GLEDSON CASSIANO DA MATA	OLN7047	R480033642
02022040663	KARYNNE SOTERO CAMPOS	MWE4472	R480050223
02022039111	ROSICLEIDE PEREIRA DE SOUSA	NKU0559	R490992184
02022012217	LUCIANA SOARES FREITAS	MWV1853	E1040018116
20220017140	MANOEL CARDOSO DA MATA	MWV2500	R490859929
02022028666	ANGELICA LIMA MENDONÇA	QWA6823	R480030345
02021064143	FABIOLA OLIVEIRA RAMOS	MWJ8548	E103501139
02021083861	WELLITON JOSE DA SILVA SANTOS	NGW1665	R490920377
02021081515	FRANCISCO SOUSA SILVA	QWE0842	R480073144

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02021054670	ADVAN DE SOUZA LIMA	MVT5985	R490866573
02022051333	ARIOSVALDO MOTTA DA SILVA	MWW1246	R490455885
02022037069	NEURY PRAZER	NVT6971	R491021502
02021088138	DANIEL DE MARCHI	NHT5849	R490806420
20220005008	ESPACO IMOBILIARIO LTDA	MWY8143	R490349048
02021086656	ELIANE SANTOS DA SILVA	QKB3626	R490899718
02022011307	ANA MIKAELLEN LOBO DA SILVA	QK16142	R490891846
02022001252	BRUNO CARDOSO PADILHA	OLL9606	R490851751

Em seguida Secretario, a/o senhor(a) DIEGO ALVES LOURENCO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022032499	ALEXANDRE SOUZA ZUM DA SILVA	JUS6A42	R480041194
02022000053	JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA	QWB9652	E104700493
02022028017	HUGO GONCALVES CARDOSO	QWD3E88	R490947530
02022031583	ALEXANDRE LUSTOSA NETO	MWV4314	R490226470
02022002753	ADALIA CORDEIRO DOS SANTOS WANDERLEY	QKK1159	R490913623
02022003252	ADELAIDE PEREIRA RODRIGUES	QWD5H59	R491029613
02021087226	SILAS ASSIS FERNANDES	QWC0187	R490918884
02022026404	FABIO GONCALVES DOS SANTOS	QWF2031	R490997400
02022021121	MOISES FERREIRA DOS SANTOS	MWR5008	R490808266
02022024788	ADRIANO JORGE DI PIERI	MWY3907	R490975545
02022003746	RICARDO LUIZ VIEIRA	QKL2486	R490931880
02022021367	ANTONIO WILSON GIATTI	NSU4159	R490969693
02022004859	GILMAR VASCONCELOS DO COUTO	OLH4260	E103801876
02022005998	SEBASTIAO DO CARMO NOGUEIRA	NVZ1790	R480070738
02022019033	ARMANDO ARAUJO CARVALHO	MWZ5178	E105625140

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022017672	HUGO FELIPE CUSTODIO DE CAMPOS	MXD5101	E105700941
02021080513	LEUMA AUGUSTO DA SILVA E SILVA	QKG1794	R480062277
02022027550	ADRIANA DE AVILA JANJOPI	JGQ5451	R480100566
02022018866	JULIANA DOS SANTOS COSTA	MWZ5569	R480071207

Foi determinado pelo Membro Presidente da 2º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jaris e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO até a data de 28/06/2024, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetran.to.gov@gmail.com)

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 035/2024.

Formalizamos o desligamento, a pedido, da bolsista abaixo mencionada, do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDORA BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413043168	PRISCYLLA CASSOL	27/05/2024

Palmas - TO, 28 de maio de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 036/2024.

Formalizamos o desligamento da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde - PMEPS, na modalidade de Apoio a difusão de conhecimento (Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413050036	KARINA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS	31/05/2024

Palmas - Tocantins, 28 de maio de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 074/2024 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2024015071

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, plano vinculado e financiado pelo Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho do município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da servidora bolsista LORENNA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 413062871, a partir de 15 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995, Portaria DSG FESP nº 123 de 05 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Lorena Martins da Silva, servidora Bolsista, Karenina Bezerra Rodrigues Pegado Pontes, Coordenadora do Núcleo de Apoio à Pesquisa – NAP e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 075/2024 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2024023941

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, programa vinculado e financiado pelo Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho do município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista DANIELLE REIS DOS SANTOS, matrícula nº 413049888, a partir de 21 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995.

SIGNATÁRIOS: Danielle Reis dos Santos, Bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 076/2024 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2024015071

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado

de Residências em Saúde, plano vinculado e financiado pelo Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho do município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista GABRIEL SAMPAIO MONTEIRO, matrícula nº 413048988, a partir de 19 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995 e Portaria DSG FESP nº 033 de 08 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Gabriel Sampaio Monteiro, Bolsista, Klauren Mendonça Rezende Arantes, Coordenadora do Plano Integrado de Residências em Saúde e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 077/2024 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2024015071

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, plano vinculado e financiado pelo Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho do município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista TATIANE PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 413048989, a partir de 14 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995 e Portaria DSG FESP nº 033 de 08 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Tatiane Pires de Oliveira, Bolsista, Klauren Mendonça Rezende Arantes, Coordenadora do Plano Integrado de Residências em Saúde e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.

PREVIPALMAS

PROCESSO Nº: 2023067493

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº. 003/2024 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 00000.0.012870/2024, Parecer Jurídico nº 144/2024

– Assessoria Jurídica, declaro a presente INEXIGIBILIDADE com a devida justificativa, com fulcro no Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, sobre a inscrição de servidores no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 13º Congresso Estadual da ASSIPASC pela Abipem, CNPJ Nº 29.184.280/0001-17. O valor total é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.8001.8430; FONTES:18020000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.

Palmas - TO, 15 de Março de 2024.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município
De Palmas – PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 23, DE 27 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, e ATO Nº 317 – NM, de 14 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias da servidora CLAZZEANI DIAS ALMEIDA, matrícula 413023035, cargo Analista de Sistema, relativo ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas pela PORTARIA Nº 04/AGTEC, DE 25 DE MARÇO DE 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.705 de 26/03/21, para serem usufruídas a partir de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2024.

Yrene Tomiko Nakamura Lima
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação - AGTEC

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE SOCIEDADE

NOTIFICANTE: RAFAELA RIBEIRO PEPE, brasileira, casada, empresária, RG 498.725.324 SSP/BA, CPF 903.445.105-49, residente e domiciliada à Quadra 605 Sul, Alameda 30, QI 19, Lote 34, Plano Diretor Sul, CEP 77.016-424, em Palmas/TO.

NOTIFICADA: ALESSANDRA MUTA CRISTO, brasileira, casada, nascida em 16/04/1980, CPF 817.853.721-49, em local incerto e não sabido, na qualidade de sócia-administradora da empresa RIBEIRO E MUTA LTDA - ME, CNPJ 10.583.492/0001-49, sem sede.

OBJETO: Retirada da sócia notificante do quadro societário da empresa RIBEIRO E MUTA LTDA – ME, CNPJ 10.583.492/0001-49, sem sede.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 1.029 do Código Civil.

A NOTIFICANTE RAFAELA RIBEIRO PEPE, vem, por meio desta, NOTIFICAR a NOTIFICADA ALESSANDRA MUTA CRISTO, sócia da empresa RIBEIRO E MUTA LTDA - ME, da retirada da NOTIFICANTE RAFAELA RIBEIRO PEPE do quadro societário da empresa RIBEIRO E MUTA LTDA - ME no prazo legal de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação deste edital, em atenção ao que determina o art. 1.029 do Código Civil. Quando deixará de integrar o quadro social da referida empresa, da qual detém 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do capital social. Sem mais para o momento. É o que tem a notificar.

